



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Município de São José do Ouro/RS, torna público para conhecimento de todos que realizará contratação por dispensa de licitação, de palestra/show aos alunos do Município, abordando temas sobre violência, bullying e respeito, a ser realizada dia 26 de fevereiro de 2026, nas dependências do Centro Cultural, sendo dois momentos por turno, com duração de duas horas cada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 22/2023.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 Especificações detalhadas do evento, constam no Termo de Formalização da Demanda.

1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a escolha do fornecedor, e não juntamente com a proposta.

#### 2. DO PRAZO

2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, do dia 09 à 12 de fevereiro de 2026.

#### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:

- a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
- b) Preços que incluam todos os custos envolvidos até a execução integral dos serviços;
- c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.

3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Contratação Direta.

3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Palestra

São José do Ouro, RS, 09 de fevereiro de 2026

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal